

Servidores:

- 5911460/2 – ANA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS (Técnico em Gestão de Meio Ambiente);
 - 5924514/2 – MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS (Técnico em Gestão de Meio Ambiente).
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 644089**PORTARIA Nº 0449/2021 - GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empresa no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA,

Período: 12/04 a 16/04/2021– 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 8001279/5 – WILHELM ABUD KLEINLEIN - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5954965/1 – VALBER DO CARMO DE SOUZA GAIA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5883997/2 – ANTONIO ARANHA NETO - (Motorista).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 644299**PORTARIA Nº 0450/2021 - GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2021.**

Objetivo: Autorizar a concessão de 1,0 (uma) diária, como complementação, referente à PORTARIA Nº 389-GAB/SEMAS de 26/03/2021, publicado no DOE nº 34.537 do dia 30/03/2021.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Belém/PA

Período: 02/04/2021– 1,0 diária.

Servidor:

- 57176223/1 – ANDERSON BARROS MENDONÇA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 644437**PORTARIA Nº 0456/2021 - GAB/SEMAS 12 DE ABRIL DE 2021.**

Objetivo: Conduzir veículo oficial

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Juruti/PA.

Período: 08/04 a 18/04/2021– 10 e ½ diárias.

Servidor:

- 57176223-1 – ANDERSON BARROS MENDONÇA - (Motorista).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 644473**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Notificação 141100 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

ALEX CAMPOS DE ARAÚJO

END: RODOVIA TRANSAGARIMPEIRA KM 50 ADT 10 KM

CEP: 68.180-050 - ITAITUBA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor ALEX CAMPOS DE ARAÚJO, CPF: 986.699.662-04, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 25276/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-07-00215/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 124 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141104 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

END: MARGEM ESQUERDA DO RIO XINGU - REGIÃO DO CALUMBI

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, CPF: 400.167.142-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 27218/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-08-00354/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 294,11 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141106 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

ALMERINDA APARECIDA XAVIER DA SILVA

END: BR 230, TRANSAMAZÔNICA, KM 145. ATM - MRB, VICINAL DA ESCOLINHA, S/N - ZONA RURAL.

CEP: 68.485-000 - PACAJÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora ALMERINDA APARECIDA XAVIER DA SILVA, CPF: 291.978.992-91, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 28032/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00297/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 21,76 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141108 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

ANTÔNIO JOSÉ ALVES PEREIRA

END: BR 222 KM 56 ADT 30 KM, S/N - ZONA RURAL.

CEP: 68.633-000 - DOM ELISEU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor ANTÔNIO JOSÉ ALVES PEREIRA, CPF: 375.829.842-34, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29482/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00253/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 36,56 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141111 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

ANTÔNIA QUINTOS PEREIRA RIBEIRO

END: VICINAL IRIRI

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora ANTÔNIA QUINTOS PEREIRA RIBEIRO, CPF: 883.448.862-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 28278/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00530/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,27 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141112 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

NIVALDO OLIVEIRA SILVA

END: ROD. TRANSAMAZÔNICA BR 230 VICINAL DO ALAGADO.

CEP: 68.138-000 - PLACAS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor NIVALDO OLIVEIRA SILVA, CPF: 609.179.896-00, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29037/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00461/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,64 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Notificação 141117 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

ROGÉRIO FERNANDES VARGAS

END: ESTRADA MUNICIPAL BOA VISTA, KM 18,4 - FAZENDA SÃO PAULO.

CEP: 68.575-000 - PIÇARRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor ROGÉRIO FERNANDES VARGAS, CPF: 451.597.691-53, notificado de acordo com o auto do Pro-